

MANUAL DO ALUNO DA PÓS-GRADUAÇÃO

Apresentação

A **FACULDADE CEAFI** é uma instituição de Ensino Superior – IES credenciada pelo Ministério da Educação – MEC desde 2018 mediante portaria MEC nº 917 de 06 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União - DOU, em 10 de setembro de 2018 com sede em Goiânia-GO.

Somos reconhecidos desde 2000 por **CEAFI PÓS-GRADUAÇÃO**, como uma instituição pioneira na oferta de cursos de Pós-graduação e de Aperfeiçoamento na área da saúde no Centro-Oeste, tendo como diferencial a qualidade dos serviços prestados e a inovação mercadológica, que é o nosso foco principal.

Queremos agora, como **FACULDADE CEAFI**, manter e ampliar estas habilidades, atraindo profissionais de outras áreas da saúde e de outros estados brasileiros, convidando-os a estarem conosco e a se transformarem, também, em profissionais COMPLETOS.

O modelo CEAFI

Promovemos em nossa cultura organizacional o modelo CEAFI de encantar alunos, para que, em cada momento que estiver conosco, você viva uma experiência única, memorável e inspiradora. Essa cultura organizacional consolida nosso propósito/missão de oferecer formação de excelência aos profissionais da área da saúde, desenvolvendo competências, habilidades e atitudes para um posicionamento de destaque no mercado de trabalho.

Sabemos que o cumprimento desta missão só é possível porque contamos com um quadro de docentes diferenciados e comprometidos, com formação qualificada e ampla experiência profissional, matrizes curriculares em sintonia com as necessidades do mercado, mesclando teoria e prática associadas à utilização de metodologias ativas.

Somos muito felizes e gratos por ter você aqui, na FACULDADE CEAFI!



Seu relacionamento com a FACULDADE CEAFI

Dos Procedimentos de Admissão e de Matrícula

Estarão aptos aos cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Faculdade CEAFI os portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. O processo de admissão aos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu será definido por Edital de Seleção elaborado pela Coordenação Acadêmica de Pós-Graduação da Faculdade CEAFI.

Para poder efetuar sua matrícula, o candidato precisa ser portador de diploma de curso (s) de graduação superior, conforme o que está determinado no § 1º do Art. 1º da Resolução do CNE/CES Nº 1, de 06/04/2018 como transcrito abaixo:

§ 1º Os cursos de especialização são abertos a candidatos diplomados em cursos de graduação, que atendam às exigências das instituições ofertantes.

A Secretaria Acadêmica da Faculdade CEAFI é o órgão responsável pelos procedimentos de matrícula, de inscrição dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu. No início do curso, o aluno deverá efetuar a sua matrícula junto à Secretaria Acadêmica, de acordo com o calendário escolar do curso, sendo que:

- Para a realização da matrícula o discente deverá entregar, no ato da assinatura do Contrato, as seguintes cópias legíveis de documentação e apresentação dos originais para conferência: Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), Certidão de Nascimento ou Casamento, Comprovante de Residência (últimos 3 meses), Título de Eleitor, Quitação de Serviço Militar (para homens), Diploma de Graduação, Histórico de Graduação e 1 (uma) foto 3x4.
- O discente terá sua matrícula efetivada no ato da entrega da documentação exigida e da confirmação da oferta do curso solicitado.
- As informações sobre a pagamento, prestação de serviços, solicitação de requerimentos e cancelamento são aquelas dispostas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais para curso de Pós-graduação *Lato Sensu* da Faculdade CEAFI.



Aos alunos dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* não existe o trancamento de disciplina ou de matrícula, conforme determinado pela Resolução Acadêmica nº 01/2018. Na ausência dos procedimentos de matrícula no prazo estipulado no calendário escolar, o aluno será desligado automaticamente do curso.

Da Avaliação do Desempenho Acadêmico

A verificação do desempenho acadêmico será realizada por disciplina e/ou módulo:

- A eficiência nas disciplinas será avaliada através da aplicação de atividades avaliativas que serão desenvolvidas a critério do professor e de acordo com as características de cada disciplina/módulo, respeitando os critérios estabelecidos no Projeto Pedagógico de cada Curso.
- O resultado da avaliação das disciplinas será expresso em nota de 0 (zero) a 10 (dez).
- Ao aluno que faltar a qualquer das verificações de aprendizagem ou deixar de executar trabalho acadêmico, será facultado o direito à outra oportunidade, se esse aluno requerer à Coordenação do Curso, no prazo de três dias úteis após o término do prazo de afastamento, desde que comprove através de documentos uma das seguintes situações:
 - I. problema de saúde (doença infecto contagiosa ou procedimento cirúrgico);
 - II. obrigações com o Serviço Militar;
 - III. pelo exercício do voto (um dia anterior e um dia posterior à data da eleição se coincidentes com a realização da prova);
 - IV. convocação pelo Poder Judiciário ou pela Justiça Eleitoral;
 - V. acompanhamento de dependentes em caso de defesa da saúde;
 - VI. falecimento de parente (cônjuge, pai, mãe e filho), desde que a avaliação se realize dentro do período da ocorrência.
- Somente será autorizado o regime de exercício domiciliar ao aluno amparado pelo Decreto Lei no 1.044/69 e pela Lei no 6.202/75;
- Os pedidos serão analisados pelo Coordenador Acadêmico e Coordenação do Curso de Pósgraduação da Faculdade CEAFI mediante requerimento devidamente justificado;
- Para a compensação da ausência exigir-se-á do aluno a entrega dos trabalhos prescritos pelos professores dos módulos/disciplinas nos prazos em que estes determinarem.



Será considerado aprovado na disciplina o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas efetivamente ministradas. O aluno poderá ser reprovado em uma mesma disciplina uma única vez.

Pontualidade

A pontualidade é essencial ao bom andamento do curso. O aluno deve chegar sempre no horário estipulado e participar de todas as atividades acadêmicas, por isso o início das atividades deve ser respeitado, conforme previsto no Calendário Acadêmico e Cronograma do Curso.

Do Trabalho de Conclusão de Curso

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) é um requisito obrigatório para a obtenção do certificado de conclusão do curso de Pós- graduação *Lato Sensu*, desde que previsto no respectivo Projeto Pedagógico do Curso. Apenas será considerado habilitado para o desenvolvimento e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, o(a) aluno(a) que não tiver nenhuma pendência no departamento financeiro e pedagógico da Instituição. A solicitação de realização do TCC deverá ser realizada via Requerimento próprio junto a Secretaria, e aguardar deferimento do mesmo.

O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) consiste de um estudo prático, teórico, empírico ou metodológico, pertinente à área de conhecimento do curso, cujo resultado deverá ser apresentado em forma de texto narrativo e simples ou artigo científico, formatado de acordo com as normas estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

O TCC deverá ser realizado conforme as recomendações da Coordenação Científica da Faculdade CEAFI contidas no Regulamento intitulado "Normas para apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso".

Do Certificado

A Secretaria Acadêmica emitirá o certificado e o histórico escolar dos alunos concluintes, que deverão estar disponíveis para os alunos dentro do prazo de 90 (noventa) dias, a contar da conclusão e aprovação em todas as disciplinas teóricas e práticas, entrega e aprovação no TCC.

Goiânia, 09 de dezembro de 2021.